

INTERESSADA: Reane Vianna

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons^a. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2619 /75, CPG, Aprovado em 1 0 / 09 75

Com. ao Pleno em 01 de Outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Reane Vianna, filha de Renato Machado Vianna e de dona Anésia Mendes Vianna; nascida aos 14 de outubro de 1958, no Rio de Janeiro, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Itapicuru nº 326, apto nº 23, tendo realizado estudos em escolas estrangeiras no país, solicita deste Conselho convalidação dos atos escolares praticados na "Nelsons School" do Rio de Janeiro, e na Escola Graduada, anteriormente a Portaria CEBN de 19/11/73, que autorizou a integração deste estabelecimento de ensino no sistema estadual.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Na "Nelson School"; no Rio de Janeiro, cursou até a 7ª série, tendo sido promovida para a série seguinte.

2- Na Escola Graduada, em São Paulo, cursou a 7ª e 8ª séries, tendo estudado: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Artística, Educação Física, Estudos Sociais, Educação Moral e Cívica, História Geral, Matemática e Ciências.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Reane Vianna, em escolas estrangeiras, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos em escolas integrantes do sistema, em nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

A interessada deverá submeter-se a exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes Os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão
Presidente